LEI MUNICIPAL Nº 2712 DE 17 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: Da denominação ao bem público.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 ° - Passa a denominar-se "**IONICE FERREIRA DA SILVA**, a rua transversal da rua Barão de Vargem Alegre, Barra do Piraí.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 058/2016
Autor: Rafael Couto